



Quarta-feira, 17 de
Junho de 2026

Ano III | Edição nº 1982

Página:

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIAS	1



Quarta-feira, 17 de
Junho de 2026

Ano III | Edição nº 1982

Página: 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

NOMEAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.393.189/0001-60

Rua São Paulo, nº 15, Centro – Iepê/SP – CEP:19640-029 – Fone: (18) 3264-1281
www.camaraiepe.sp.gov.br – camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

PORTARIA N.º 14/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “Nomeação de servidor para o cargo de provimento efetivo de controlador interno da Câmara Municipal de Iepê/SP, e dá outras providências”.

FRANK GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal...

CONSIDERANDO, que o candidato Ricardo Ichi da Cruz, classificado em 01º lugar no Concurso n.º 01/26, para provimento do cargo efetivo de controlador interno, atendeu tempestivamente a convocação para cargo e apresentou na secretaria desta Casa, todos os documentos exigidos no respectivo edital convocatório...

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **RICARDO ICHI DA CRUZ**, portador do R.G. n.º 54.828.261-4, SSP/SP e do C.P.F. n.º 497.803.158-37, classificado em 1º lugar no concurso público da Câmara Municipal de Iepê n.º 01/2026, para prover o cargo efetivo de controlador interno da Câmara Municipal de Iepê.

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 15 dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta portaria, para tomar posse no referido cargo, sob pena de renúncia tácita à nomeação, nos termos dos §§2º e 7º, do art. 20, da Lei Complementar n.º 13/09 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iepê/SP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê/SP, Câmara Municipal, 17 de junho de 2026.

Frank Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrada nesta secretaria em livro competente e publicada no site da Câmara Municipal de Iepê, <https://www.camaraiepe.sp.gov.br/>, na data supra.